



**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024-PGE**

PROCESSO nº: 202400003021029; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: LTBA Comércio e Serviços LTDA., CNPJ nº: 04.694.478/0001-10; OBJETO: Prestação de serviços de buffet, sob demanda, para os eventos da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE. VALOR TOTAL: 219.710,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos e dez reais). ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 12/11/2024.

Protocolo 499298

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 82, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar e dá outras providências.

**O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao .....

Considerando o que dispõe a Lei estadual nº 20.756/2020 e a Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE (65760198), resolve:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do parágrafo único do art. 262-B da Lei estadual nº 20.756/2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, composta pelas seguintes servidoras:

I - Eliane Caiado de Castro Dragalzew (CPF \*\*\*002.941\*\*)

;

II - Priscila da Silva Souza (CPF \*\*\*810.801\*\*);

III - Fábio Alves Augusto da Rocha (CPF \*\*\*.996.571-\*\*);

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido nesta Secretaria, envolvendo dois ou mais servidores/empregados públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Carlos de Alencar - Cel QOPM**  
Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 499034

**EXTRATO DO CONTRATO N. 24/2024 - SECAMI**

Processo SEI: 202400005028276 e Contratação SISLOG n. 108178.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.  
CNPJ: 37.261/757/0001-49  
Contratada: AVLA SEGUROS BRASIL S.A.  
CNPJ: 41.182.665/0001-40  
Objeto: Contratação de seguro patrimonial/predial para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira, pelo prazo de 12(doze) meses.  
Valor total: R\$ 20.150,00 (Vinte mil, cento e cinquenta reais)  
Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025

**Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 499007

**Secretaria de Estado da Administração**

**Edital**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, RESOLVE retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso público aberto pelo Edital 006/2022, para provimento de vagas para os cargos de Agente de Polícia da 3ª Classe, Escrivão de Polícia da 3ª Classe e Papiloscopista Policial da 3ª Classe do quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial/GO Nº 24.187 em 20 de dezembro de 2023 e sua respectiva retificação publicada no Diário Oficial/GO nº 24.207 em 19 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o Edital de Resultado e Classificação pós-recurso do Concurso Público para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, para excluir a condição "sub judice" do nome do candidato ao cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe Antonio Edmundo Rodrigues De Alarcão, em razão do trânsito em julgado da ação nº 5435527-72.2023.8.09.0051 orientado pelo processo SEI 202300005017734, do nome do candidato ao cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe Gabriel Ângelo Pereira Ferreira em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 5270654-55.2023.8.09.0051, orientação contida no processo SEI 202300003014212 e da candidata ao cargo de Escrivã de Polícia da 3ª Classe Marina Alves Rodrigues Neto, ante o trânsito em julgado da ação judicial nº 5270288-72.2023.8.09.0000 e nº 5250060-20.2023.8.09.0051 devidamente orientada pelo processo SEI 202300003016545.

Art. 2º Considerando a reintegração definitiva e retirada retirada da expressão *sub judice*, fica determinado que a situação dos candidatos em referência será a indicada no Anexo Único deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: AGENTE DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE**

**Vagas Pessoa com Deficiência**

Nome; Inscrição; Nota Final; Nota do Curso de Formação; Nota da Prova Objetiva; Nota da Discursiva; Data de Nascimento; Classificação PcD; Classificação Geral; Resultado: Antonio Edmundo Rodrigues De Alarcão; 3310060115; 70,75; 31,5; 21,6; 17,65; 22/11/1982; 19; 488; Classificado.

**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE**

**Vagas Pessoa com Deficiência**

Nome; Inscrição; Nota Final; Nota do Curso de Formação; Nota da Prova Objetiva; Nota da Discursiva; Data de Nascimento; Classificação PcD; Classificação Geral; Resultado: Marina Alves Rodrigues Neto; 3300037783; 82,4; 35,1; 22,8; 24,5; 01/02/1989; 5; 316; Classificado.

**Vagas Ampla Concorrência**

Nome; Inscrição; Nota Final; Nota do Curso de Formação; Nota da Prova Objetiva; Nota da Discursiva; Data de Nascimento; Classificação Ampla Concorrência; Classificação Geral; Resultado: Gabriel Angelo Pereira Ferreira; 3300042588; 85,85; 33,05; 24,4; 28,4; 29/05/1999; 210; -; 212; Classificado.

Secretaria de Estado da Administração, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

**Alexandre Demartini Rodrigues**

**Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024) Edital 006/2022

Protocolo 499133

**Edital**

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE**

**SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 05**